



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Congonhas

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas

Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG

31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre o deferimento
de solicitação de Licença
Capacitação de Técnico
Administrativo do IFMG
Campus Congonhas.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deferimento do processo de **Licença para Capacitação** da servidora técnico-administrativa em educação abaixo relacionada, encaminhado a este Conselho Acadêmico pela Comissão Avaliadora dos Afastamentos e Licenças para Capacitação de Técnicos Administrativos, conforme segue:

Servidor(a):	SIAPE:	Número do Processo SEI:
Thaís Campos Maria	1640516	23210.001357/2025-00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 05 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 05/11/2025, às 14:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2512499** e o código CRC **A61E00AD**.